



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

EDITAL Nº 01/ 2020

EMENTA: CONVOCA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - CR, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM RAZÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A PANDEMIA DA COVID 19.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRAS, ESTADO DO CEARÁ torna publico a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para formação de cadastro de reserva de profissionais de saúde, para eventual contratação de excepcional interesse público, por prazo determinado e,

CONSIDERANDO as necessárias e urgentes políticas públicas a serem desempenhadas pela edilidade municipal com o objetivo de promoção ao atendimento de saude da população, em razão da pandemia da coronavírus;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em decorrência da Infecção Humana pela coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 33.510. de 16 de março de 2020, que suspendeu as atividades coletivas no âmbito do serviço público enquanto perdurar a pandemia da covid19, com vigência renovada pelo Decreto Estadual nº 519, de 19.03.2020 e Decreto Estadual nº 33.575, de 05 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 206, de 17 de março de 2020, que estabeleceu medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença, dentre os quais a vedação expressa de aglomerações;

CONSIDERANDO a necessidade da formação do cadastro de reserva de Profissionais da área de Saúde, e com fundamento na legislação eleitoral vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Fica convocado Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital e acompanhado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo (Comissão



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Organizadora, Julgadora e Avaliadora), instituída pela Portaria de N° 27/2020, publicada na forma preceituada pela Lei Orgânica do Município de PORTEIRAS.

1.2 A Seleção para o cargo de que se trata este Edital, compreenderá comprovação de conhecimento mediante análise de currículo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições e a conferência dos documentos aludidos nos itens 2.3, serão realizados de modo presencial no dia de 22 de maio do corrente ano no horário das 08h às 12h, Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, à rua Mestre Zuca, 16, na cidade de PORTEIRAS, Estado do Ceará.

2.2 Não serão aceitas inscrições por Procuração, somente presencial.

2.3 No ato da realização da inscrição, o candidato deverá apresentar, à Comissão Executora, cópias legíveis e respectivos originais, dos seguintes documentos:

- Cópia da carteira de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do certificado de escolaridade ou diploma de graduação, registro no conselho de classe;
- Comprovante de endereço atualizado.
- Curriculum vitae
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo II).

2.4 No ato da inscrição o candidato deverá protocolar a documentação exigida na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, no endereço citado.

2.5 – O interessado, quando da inscrição, deverá usar máscara, sob pena de não atendimento, bem como respeitar o distanciamento entre pessoas, de no mínimo, dois metros.

3. REQUISITOS DOS CARGOS/FUNÇÕES

3.1 CARGOS:

MÉDICO PLANTONISTA

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Curso superior em medicina, com registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES:

Prestar assistência médica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; realizar consultas clínicas; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; crianças, adolescentes, adultos e idosos; realizar consultas e



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

procedimentos na Unidade de Saúde; acompanhando quando necessário; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento da Unidade de Saúde, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contra referência, indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares; executar tarefas afins.

ENFERMEIRO PLANTONISTA (HOSPITAL)

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Curso superior em enfermagem, com registro no órgão de classe competente. **ATRIBUIÇÕES:** Executar atividades de assistência de enfermagem, como atendimentos ambulatoriais, curativos, inalações, vacinações, aplicação de medicamentos prescritos, exame laboratorial e outros tratamentos; dominar técnicas de enfermagem tais como, sinais vitais, higienização, administração de medicamentos por via oral e parenteral; prestar primeiros socorros, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos prescritos, tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico; Realizar gerenciamento no corpo técnico; exercer outras funções pertinentes a formação e seguindo normas e rotinas locais.

4. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

A remuneração dos cargos descritos neste processo Seletivo, observada a carga horária de labor, encontra-se descrita no item 6 deste Edital.

5. DO PRAZO DO CONTRATO

5.1 O prazo do contrato será por tempo determinado, em regime de plantão, devidamente expresso no contrato e de acordo com a legislação municipal, podendo ser prorrogado por igual período, enquanto perdurar a pandemia do COVID 19, para aqueles contratos destinados ao enfrentamento da pandemia.

5.2 Ao candidato aprovado por intermédio deste processo seletivo aplicar-se ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, bem como as regras do Código Civil, sendo de caráter temporário para atender as necessidades temporárias.



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

6. QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

O Cargo: **Coluna A**; Total de Vagas: **Coluna B**; Carga Horária: **Coluna C**; Salário base: **Coluna D**; Escolaridade para o ingresso, pré-requisitos **Coluna E**

Item	A	B	C	D	E
03	MÉDICO PLANTONISTA	CR	Plantão de 12hs	900,00	Nível Superior em Medicina
04	ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA	CR	Plantão de 24hs	350,00	Nível superior – Enfermagem

Destina-se 5% (cinco por cento) das vagas para as pessoas portadoras de deficiências.

7. DO PROCESSO SELETIVO – DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1 O Processo Seletivo Simplificado regido por este edital consistir-se-á de análise curricular, representando um somatório de 18 (dezoito) pontos.

DA ANÁLISE CURRICULAR

7.2 A análise curricular, de caráter apenas classificatório, totalizará o valor de 18 (dezoito) pontos e será realizada conforme os títulos e quesitos descritos no quadro abaixo:

Especialização na área	Valor por título ou ano de experiência.	Total máximo do quesito
Especialização ou residência na área	3,0	3,0
Mestrado ou Doutorado na área	4,0	4,0
Cursos de Aperfeiçoamento na área – mínimo de 120 hs comprovação de experiência na área pretendida – a cada 12 meses.	2,0	6,0
comprovação de	1,0	5,0



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

experiência na área pretendida – a cada 12 meses.		
TOTAL FINAL		18 pontos

7.2.1 Os títulos deverão ser entregues na data da inscrição e com folha devidamente preenchida e assinada;

7.2.2 A comprovação dos títulos e quesitos previstos no quadro do item 7.2 deverá ser encaminhada e preenchida com as respectivas comprovações.

7.2.3. Será formada uma Comissão Organizadora e Avaliadora para acompanhar o presente Processo Seletivo Simplificado com membros da Administração municipal, por meio de portaria;

7.2.4. O cronograma do presente processo seletivo consta do anexo I, deste edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A Classificação Final será feita pela soma dos pontos obtidos na análise curricular.

8.2. Ocorrendo empate no número de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que possuir idade mais elevada.

8.3 Todos os atos referentes a realização do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial da Prefeitura: www.porteiras.ce.gov.br

9- DO CHAMAMENTO DOS CLASSIFICADOS

9.1 A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo à ordem de classificação, de acordo com o surgimento de vagas por saída de profissional por qualquer motivo ou pela necessidade de abertura de novo serviço.

9.2 O candidato classificado será convocado exclusivamente via publicação do Edital de Convocação no site oficial da Prefeitura: www.porteiras.ce.gov.br, devendo se apresentar num prazo improrrogável de 24 horas para subscrição do contrato e posterior posse no exercício do cargo;

9.3 O candidato que não se apresentar ou não aceitar a vaga disponível no momento da chamada, perderá automaticamente a vaga.

9.4 O candidato deverá estar habilitado para prestar efetivo exercício das respectivas atividades durante a validade deste edital, sob pena de desclassificação, tendo em vista que este PSS visa preenchimento de vagas que possam surgir a fim de evitar interrupção de prestações de serviços.



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de publicação no site da Prefeitura Municipal de PORTEIRAS em qualquer uma das fases do processo.

10.2 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, conter o nome do candidato e endereço para correspondência, endereçado ao presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo e protocolado no Departamento de Pessoal, na Prefeitura Municipal de Porteiras.

10.3 Os recursos interpostos fora dos respectivos prazos não serão conhecidos.

10.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe diz respeito, ou até a data da entrega dos títulos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso.

10.5. Caberá ao Secretário Municipal de Saúde, a homologação do resultado deste Processo Seletivo.

10.6 O prazo de validade do Processo Seletivo será regido por lei municipal, contado da data de publicação no site da Prefeitura Municipal de PORTEIRAS, da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRAS**.

10.7 A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRAS** não emitirá declaração de aprovação no Processo Seletivo, pois a própria publicação no site da Prefeitura Municipal de PORTEIRAS serve para fins de comprovação.

10.8 O Contrato de Trabalho será celebrado por prazo determinado, conforme as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRAS**.

10.9 A lotação do servidor aprovado eventualmente poderá ser modificada mediante necessidade e disponibilidade entre as secretarias Municipais

10.10 Considerando que o número de vagas, proporcionalmente, é insuficiente para a aplicação do percentual estabelecido na Lei Complementar n.º 683 de 18/09/92, não haverá reserva de vagas para deficientes.

10.11 O cronograma do processo seletivo seguirá o disposto no Anexo I do presente Edital, podendo ser alterado mediante alguma necessidade devidamente justificada.

10.12 O formulário de inscrição do processo seletivo encontra-se disposto no Anexo II do presente Edital e deverá ser impresso e devidamente preenchido pelo candidato e ser entregue no momento da inscrição junto a copia dos documentos.

PORTEIRAS-CE, 19 de Maio de 2020.

Maria Leda Clementino de Almeida
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	PRAZO
INSCRIÇÕES	22 de Maio de 2020
EDITAL COM CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS	25 de Maio de 2020
RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO	26 de Maio de 2020
EDITAL RESULTADO FINAL	27 de Maio de 2020
APRESENTAÇÃO DOS APROVADOS	MEDIANTE NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO EM CHAMAMENTO PELO SITE OFICIAL E CONTATO PELO CADASTRO DOS CANDIDATOS.



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

NOME

RG

CPF

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

IDADE

DATA DE NASCIMENTO

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

ENDEREÇO

EMAIL

CARGO PRETENDIDO

DECLARO para os devidos fins de direito que concordo com as regras contidas no Edital do Processo Seletivo a que pretendo concorrer indicado neste formulário.

PORTEIRAS, _____ de _____ de 2.020

Assinatura do(a) Candidato(a)